



Governo do Distrito Federal
Companhia Energética de Brasília S.A. - Holding

Conselho de Administração da CEB

ATA - CEB-H/CA

CNPJ: 00.070.698/0001-11

NIRE: 53300001545

639ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Em 21 de março de 2024, às 14h30, reuniu-se o Conselho de Administração da CEB, na sede da Companhia, situada no SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, Asa Norte – Brasília-DF, com a presença dos senhores BOLIVAR TARRAGÓ MOURA NETO, EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA, HANDERSON CABRAL RIBEIRO, IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO, TIAGO MODESTO COSTA e WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI e, por videoconferência, dos senhores DANIEL ROSAS DO CARMO, CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS SAMUEL e SALDANHA TEIXEIRA. O Presidente do Conselho, Walter Albertoni, abriu a reunião; registrou a presença do Consultor Jurídico, Murilo Bouzada, passou ao exame dos itens da pauta, a seguir detalhados: **1. Analisar e manifestar-se acerca do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhados das notas explicativas e do parecer da Auditoria Independente e 2. Conhecer a Proposta da Administração para convocação da AGO de 2024.** O Presidente do Conselho, Walter Albertoni, registrou a presença do Diretor Administrativo-Financeiro e de Relações com Investidores, Brás Kleyber Borges Teodoro; da Gerente Financeira e Contábil, Cleonice Maria de Oliveira do Prado; do Assessor de Contabilidade, Fernando Leovegildo de Sá Lopes; do Gerente de Relações com Investidores, Daniel dos Reis Guirado, dos representantes da auditoria independente, Russell Bedford GM Auditores Independentes S/S, Eduardo da Silva Dias, Fabiana Pagani, Patrícia Oliveira e Rogerio de Almeida do Nascimento; do Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Marcello Joaquim Pacheco; do Presidente do Conselho Fiscal, Renê Sanda; dos Conselheiros Fiscais Maria Lúcia Barbosa Lins, João Augusto Monteiro, Fabrício de Oliveira Barros e do Conselheiro Fiscal suplente, Candido Teles de Araújo. O Conselho tomou conhecimento dos documentos citados, da proposta de distribuição do resultado do exercício de 2023 e foram disponibilizados, ainda, o Relatório Resumido do Comitê de Auditoria Estatutário, bem como a ata da 65ª reunião ordinária do CAE, realizada em 18.03.2024. O Presidente, Walter Albertoni, passou a palavra ao Assessor de Contabilidade, Fernando Lopes, que apresentou os resultados da Companhia em 2023 e prestou os esclarecimentos solicitados, complementados pelo Diretor, Brás Teodoro e pela Gerente, Cleonice do Prado. Em continuidade à apresentação, o Assessor Fernando Lopes expôs a proposta da Administração para destinação do Resultado do exercício 2023 a ser encaminhada à Assembleia Geral Ordinária, bem como o quadro do histórico de dividendos da Companhia de 2017 a 2023 e prestou os esclarecimentos solicitados. Na sequência, a auditora independente Fabiana Pagani apresentou as conclusões do Relatório da Auditoria referente ao exercício findo em 31.12.2023, emitido sem ressalvas, esclarecendo os apontamentos dos Conselheiros. A auditora informou que teve acesso a todas as informações solicitadas à Administração, que o trabalho foi desenvolvido com total independência e que foi realizado o procedimento de circularização, sem comentários a destacar. O Presidente passou a palavra aos demais conselheiros de administração e fiscal presentes. O Conselheiro Fiscal Renê Sanda registrou a participação na reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, ocorrida na data de 18.03.2024, em que foram prestados os esclarecimentos sobre os documentos em análise, sem comentários adicionais. A Conselheira Maria Lúcia Lins questionou à Auditoria Independente acerca de solicitações específicas, as quais o Presidente do Conselho recomendou que sejam realizadas em fórum adequado. O Conselheiro Edison Garcia teceu comentários sobre os bons resultados da Companhia e da qualidade da composição deste Conselho. O Conselheiro Ivan Camargo elogiou a apresentação dos dados da Companhia refletido no avanço da exposição das informações da CEB e suas investidas nos documentos em tela. O Presidente agradeceu a presença dos auditores independentes, os esclarecimentos prestados e pelo ciclo dessa auditoria na Companhia. Agradeceu, ainda, a presença dos conselheiros fiscais da Companhia. Em seguida, os auditores independentes e conselheiros fiscais se ausentaram da reunião. Considerados conhecidos os elementos necessários, os esclarecimentos recebidos e as conclusões do Comitê de Auditoria Estatutário, emitido em seu Relatório Resumido, conforme a seguir: *“Com base nas atividades desenvolvidas por este Comitê de Auditoria Estatutário, no que lhes foi dado conhecer, concluímos que as demonstrações financeiras da Companhia Energética de Brasília – CEB foram elaboradas em conformidade com as normas legais e regulamentares, entendendo que as referidas demonstrações financeiras do Grupo CEB, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, estão adequadas, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração.”* O Presidente do Conselho submeteu o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas à votação, quando foram aprovados por unanimidade dos Conselheiros, com a abstenção do Diretor-Presidente e Conselheiro Edison Garcia, administrador da Companhia, emitindo-se a decisão consagrada nos seguintes termos: *“O Conselho de Administração da Companhia Energética de Brasília - CEB, com amparo na Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e no Estatuto Social da Companhia, art. 19, inciso I, examinou o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas e da proposta de destinação do resultado do exercício, em conformidade com o disposto na Resolução de Diretoria nº 020, de 11.03.2024, e tomou conhecimento do relatório da RUSSELL BEDFORD GM AUDITORES INDEPENDENTES S/S, emitido sem ressalvas, em 21.03.2024. O Conselho de Administração manifestou-se, por unanimidade, que as peças estão em ordem e adequadas, em seus aspectos relevantes, aprovando-as. Registra-se que o Conselheiro Edison Antônia Costa Britto Garcia se absteve de votar quanto ao relatório da administração, as demonstrações contábeis 2023 e a proposta de Destinação dos Resultados, por conta de impedimento legal. Dessa forma, o Conselho DECIDIU convocar a Assembleia Geral Ordinária e submeter o Relatório da Administração da Empresa e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhados das notas explicativas, e da proposta de destinação do resultado do exercício à sua deliberação.”* **3. Manifestar-se acerca da Política de Distribuição de Dividendos revisada.** O Conselho tomou conhecimento da Resolução de Diretoria nº 17/2024, aprovada na 2.738ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, que encaminhou a Política de Distribuição de Dividendos revisada. O Gerente de Relações com Investidores, Daniel Guirado, apresentou o referido documento ao Conselho e prestou os esclarecimentos acerca das atualizações realizadas. O Presidente do Conselho passou a palavra aos demais conselheiros, que não apresentaram comentários adicionais e, sendo assim, o Conselho, por unanimidade, aprovou o texto revisado da Política de Distribuição de Dividendos. **4. Apresentação das atividades do CAE em 2023.** Presente à reunião, o Coordenador do CAE, Marcello Joaquim Pacheco, apresentou o balanço das atividades do Comitê

de Auditoria Estatutário em 2023, ressaltou os pontos atendidos e em andamento dos desafios do ano anterior, bem como destacou os assuntos com maior recorrência nas reuniões do Comitê em 2023. O Coordenador prestou os esclarecimentos ao Conselho, que parabenizou o trabalho desenvolvido pelo CAE e a apresentação realizada. O Presidente do Conselho agradeceu a presença do Coordenador, Marcello Pacheco, que se ausentou da reunião. **5. Conhecer o resultado da avaliação da diretoria, do Conselho de Administração, do CAE e da SOC.** O Conselho tomou conhecimento das avaliações, sem comentários adicionais. **6. Conhecer as atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho Fiscal, do CAE, do Comitê de Riscos e das Assembleias Gerais da CEB e subsidiárias.** O Conselho tomou conhecimento das atas de reuniões dos demais colegiados, realizadas em fevereiro e da ata da 205ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11 de janeiro de 2024, sem comentários a destacar. **7. Outros Assuntos.** O Conselheiro Samuel Saldanha fez uma exortação em relação aos investimentos em andamento pelas controladas, em especial a CEB Iluminação Pública e Serviços, para que a luz do artigo 142 da Lei das Sociedades Anônimas e do Estatuto Social da Companhia no seu artigo 19, inciso XXXII, todos os principais contratos relevantes a serem celebrados, sejam submetidos ao Conselho de Administração com antecedência de assinaturas, bem como com o devido acompanhamento dos gastos em relação aos orçamentos, respectivos indicadores de investimentos e a devida disciplina de estrutura de capital. Também fez menção aos comentários anteriores já registrados nas atas das 635ª e 636ª reuniões ordinárias deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 16h43 e convocou seus pares para a 640ª Reunião Ordinária, programada para 24 de abril, às 14h30. Para constar, eu _____ Viviane Garrido de Oliveira lavrei e subscrevi esta ata, para apreciação, aprovação e assinatura eletrônica por parte dos membros do Colegiado, em única via para compor o livro de “Atas das Reuniões do Conselho de Administração” da Companhia Energética de Brasília - CEB.



Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 19:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL ROSAS DO CARMO - Matr.0000237-2, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 19:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO - Matr.0001544-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 21:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL SALDANHA TEIXEIRA - Matr.0002248-H, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 21:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HANDERSON CABRAL RIBEIRO - Matr.0001543-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 21/03/2024, às 23:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO MODESTO COSTA - Matr.0001545-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 09:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.0000293-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO - Matr.0001542-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 13:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS BERNARDES ALBERTONI - Matr.0008793-h, Conselheiro(a) de Administração**, em 22/03/2024, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **136574229** código CRC= **C0F9B31E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF
Telefone(s):
Site - www.ceb.com.br

00093-00000442/2023-41

Doc. SEI/GDF 136574229